



## DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CBH-PIRANGA Nº 12, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – mandato 2017-2021.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (CBH-Piranga) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelos incisos II e IV do artigo 13 do Regimento Interno, e conforme decisão da plenária durante a 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de julho de 2016, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga referente ao mandato de 2017-2021.

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: IGAM  
Nome: Eduardo de Araújo Rodrigues
- Representante do Poder Público Municipal  
Instituição: Prefeitura Municipal de Ponte Nova  
Nome: Ana Luiza Ferreira Pinto Bonfim
- Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição: Equipiranga – Movimento Ecológico e Cultural do Vale do Piranga  
Nome: Cláudio Quirino Custódio



- Representante dos Usuários  
Instituição: Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova - DMAES Ponte Nova  
Nome: Sônia Madali Bosejo Carolino

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova/MG, 21 de julho de 2016.

**CARLOS EDUARDO SILVA**  
Presidente do CBH-Piranga